



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 164 / 2022

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 06 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum programa de parceria com Universidades particulares para municípios de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o apoio do poder executivo é de suma importância para a formação acadêmica dos municípios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Junho de 2022.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Cleber Candido Silva
Vereador

PROTOCOLO
1462/2022

DATA / HORA
03/06/2022 09:58:48

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022, 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

